



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.535

Resolve sobre recurso interposto por Rayane Nascimento Ferreira, referente à convocação para a matrícula no curso de Arquitetura e Urbanismo (SISU).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto por Rayane Nascimento Ferreira, referente à sua convocação para a matrícula no curso de Arquitetura e Urbanismo, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Ouro Preto, 11 de setembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

